



**Conselho Municipal de Assistência  
Social de Areado/MG  
CNPJ – 15.068.116/0001-30**



**RESOLUÇÃO Nº15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeira-Exercício 2018, ações pactuadas via SUAS WEB, Gestão PBF - Programa Bolsa Família-PBF, Índice de Gestão Descentralizada-IGD de Areado/MG, registrado em ATA nº 16/2019, que se faz parte integrante desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREADO/MG-CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.278/2016 e Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993-LOAS e atualizações.

CONSIDERANDO a NOB-SUAS que dispõe em seu Art. 121, que a função do Conselho Municipal de Assistência Social é acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos Serviços Socioassistenciais ofertados;

CONSIDERANDO que a plenária extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019, se inteirou da análise feita pela Comissão designada para analisar os Demonstrativos Físicos sobre os gastos financeiros de 2018 apresentados pela Secretaria Municipal de Ação Social de Areado/MG;

CONSIDERANDO que a mesma plenária extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019, também apreciou a análise da prestação de contas efetuada pela Secretaria Municipal de Ação Social de Areado/MG, no dispositivo Federal- SUASWEB, e, que tais informações concordam com os demonstrativos físicos de 2018 que foram analisados;

RESOLVE:

Art. 3º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira-Exercício 2018- Gestão PBF - Programa Bolsa Família-PBF, Índice de Gestão Descentralizada de Areado/MG.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
*Presidente*  
Cintia Miliana Rossi.